



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref. Processo 046/89

Assunto: Projeto de Lei 039/89

RELATÓRIO

De iniciativa do senhor Prefeito, es á tramitando neste Legislativo o Projeto de Lei 039/89 que visa conceder subvenção de 22.715,56 à Creche Criança Feliz.

Após a tramitação regimental, a matéria foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer.

PARECER

A Comissão, após analisar, a matéria entendeu que para se apresentar de parecer final é preciso ter a posse dos seguintes documentos:

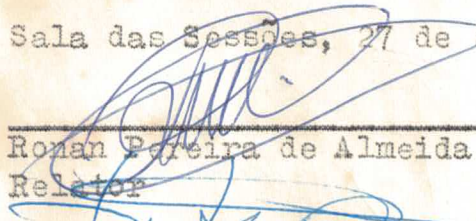
1) Prestação de Contas de entidade referente à subvenção no valor de NCZ\$ 4.416,00 aprovada por esta Casa, em 30/08/89, conforme o Art. 17, da Lei Federal 4320, de 17/03/74 e Art. 6º, § Único, do Decreto Federal de 08/09/69.

2) Cópia do Estatuto da entidade. *869 see.*

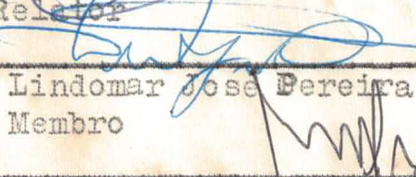
CONCLUSÃO

A Comissão aguarda documentação, a fim de exarar parecer definitivo

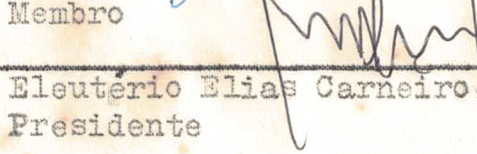
Sala das Sessões, 27 de setembro de 1.989.



Ronan Pereira de Almeida
Relator

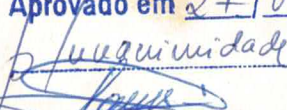


Lindomar José Pereira
Membro



Eleutério Elias Carneiro
Presidente

Aprovado em 27/09/89



Presidência da Câmara

Presidente da Câmara